



Olá, participante!

Este comunicado é destinado para você, **Credenciadoras/Subs e Financiadores**. Informamos que a partir de amanhã, **1º de dezembro de 2022**, entram em vigor novos dispositivos com efeito imediato para a **norma de recebíveis de cartões**. Além disso, o Sistema CERC já está pronto para que os participantes possam atender a essas novas regras.

Confira na tabela a seguir. Caso necessário, clique na imagem para ampliar.

Credenciadoras e Subcredenciadores Res. BCB 264/22 Dispositivos que entrarão em vigor dia 01/12/2022	Financiadores Res. CMN 5.045/22 Dispositivos que entrarão em vigor dia 01/12/2022
Desconstituição de promessa de cessão em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação do usuário final recebedor.	Observância de racionalidade econômica de garantias atreladas às operações de crédito, quanto ao prazo e o valor da operação.
Verificação de existência de contratos que recaiam sobre recebíveis de novos usuários finais recebedores após o credenciamento.	Liberação de saldo excedente de garantia, no mesmo dia da redução do saldo devedor, nos casos em que o excedente supere 5% do valor máximo do saldo devedor ou, semanalmente, quando o excedente de garantia for inferior a 5% do saldo devedor da operação de crédito.
Impedimento de realização de contrato de promessa de cessão ou de efeitos equivalentes até que cessem efeitos de contratos pré-existentes, no intuito de evitar fuga de garantias.	Priorização de liberação de recebíveis constituídos que não serão utilizados pela Instituição Financeira na amortização do seu saldo devedor

Adicionalmente, [reforçamos o comunicado divulgado em 31 de agosto](#) sobre [as novas regras de recusa no registro de Unidades de Recebíveis \(AP002\) e o registro de pós-contratadas \(AP003\)](#).

As regras 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17 entrarão em produção a partir de 1º de dezembro de 2022.

Em caso de dúvidas, fale com a gente pelo e-mail suporte-operacoes@cerc.inf.br.

Abraços,

Time de Operações CERC

Enviado por **CERC**
Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 (11) 3509-1203
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).